



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CONTRATO

Nº 063

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034 /2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 34/2016, PROCESSO Nº 52/2016 PARA Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

EMPRESA DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA, com sede na AV: SENADOR FLÁQUER, nº 869 - SÃO BERNARDO DO CAMPO e registrada sob o CNPJ nº 05.847.630/0001-10, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor PEDRO ANTONIO LAPINSCKI portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11922162 e CPF Nº 168.237.020-87 vencedora dos seguintes itens:

Item 21 - ACIDO FOLICO - 5 MG, MARCA HIPOFOL			
Quant.: 120.000,00	Valor Unit.: 0,0400	Valor total:	4.800,00
Item 79 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, MARCA ACTAVIS (G)			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,3790	Valor total:	3.790,00
Item 93 - BROMETO DE IPATROPIO (ATROVENT), MARCA HIPOLABOR (G)			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,6190	Valor total:	2.476,00
Item 132 - CARBAMAZEPINA 200MG, MARCA UNICARBAMAZ			
Quant.: 300.000,00	Valor Unit.: 0,0600	Valor total:	18.000,00
Item 139 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG, MARCA ACTAVIS (G)			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,1300	Valor total:	650,00
Item 167 - CIPROFLOXACINO 500MG, MARCA PRATI (G)			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total:	7.500,00
Item 170 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML, MARCA HIPOLABOR (G)			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 1,2390	Valor total:	12.390,00
Item 186 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, MARCA TEUTO (G)			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0400	Valor total:	3.200,00
Item 196 - CAPTOPRIL 25 MG, MARCA HIPOTEN			
Quant.: 125.000,00	Valor Unit.: 0,0140	Valor total:	1.750,00
Item 258 - DIAZEPAM 10 MG., MARCA SANTIAZEPAM			
Quant.: 70.000,00	Valor Unit.: 0,0290	Valor total:	2.030,00
Item 259 - DIAZEPAM INJETAVEL, MARCA SANTISA (G)			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,4800	Valor total:	2.400,00
Item 269 - DIGOXINA 0,25 MG/ML, MARCA TEUTO (G)			
Quant.: 25.000,00	Valor Unit.: 0,0360	Valor total:	900,00
Item 272 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, MARCA SANTIDOR			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,4600	Valor total:	13.800,00
Item 360 - GABAPENTINA 300 MG, MARCA ACTAVIS (G)			
Quant.: 2.500,00	Valor Unit.: 0,3000	Valor total:	750,00
Item 361 - GABAPENTINA 400 MG, MARCA ACTAVIS (G)			
Quant.: 2.500,00	Valor Unit.: 0,3800	Valor total:	950,00
Item 383 - IBUPROFENO 300MG, MARCA IBUPRIL			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,0530	Valor total:	795,00
Item 421 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG, MARCA PRATI (G)			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0340	Valor total:	3.400,00
Item 432 - LIDOCAINA GEL, MARCA HIPOLABOR (G)			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,4300	Valor total:	7.150,00
Item 457 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, MARCA SANVAPRESS			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0300	Valor total:	3.000,00
Item 458 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG, MARCA SANVAPRESS			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0390	Valor total:	3.900,00
Item 473 - NEOMICINA+BACITRACINA POMADA, MARCA HIPOLABOR (G)			
Quant.: 7.000,00	Valor Unit.: 0,9800	Valor total:	6.860,00
Item 491 - OLEO MINERAL, MARCA LEVELAX			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 1,8400	Valor total:	18.400,00
Item 561 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENÇÃO, MARCA TEUTO (G)			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,8800	Valor total:	1.760,00
Item 564 - SINVASTATINA 20 MG, MARCA SINVASTON			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0550	Valor total:	4.400,00
Item 565 - SINVASTATINA 40MG, MARCA SINVASTON			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 0,1180	Valor total:	7.080,00
Item 577 - SIMETICONA GOTAS, MARCA HIPOLABOR (G)			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,6800	Valor total:	20.400,00

Praça Monção, 683 – Fone: (14) 3764-9400 - 3764-9401 – CEP 18.775-000 - IARAS - SP

e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 615 - TRAMADOL 50MG, MARCA HIPOLABOR (G)

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,0750 Valor total: 4.500,00

Item 618 - TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML, MARCA TEUTO (G)

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 0,6200 Valor total: 930,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 157.961,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais)**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., conforme Edital do PREGÃO Nº 34/2016, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.32-00 – Ficha 145 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32-00 – Ficha 146 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32-00 – Ficha 147 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 14 de Julho de 2016

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE

PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Representando a Empresa: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10

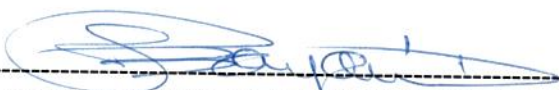
OBJETO: Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados á Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

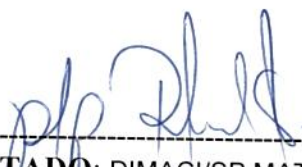
Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de Julho de 2016.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA
Representante: PEDRO ANTONIO LAPINSCKI